

Relatório de Desempenho Setorial

Secretaria da Corregedoria

Período: 1º Quadrimestre/2024

PES 2022-2026

1. APRESENTAÇÃO

“Diga-me como me medes que eu te direi como me comporto”

atribuída a [Elyahu Goldratt](#).¹

O monitoramento é um hábito sistemático, cuja finalidade é acompanhar o alcance das metas, identificar avanços e melhorias, embasar análises críticas e subsidiar decisões para correção de problemas. Daí a importância de avaliarmos não apenas os resultados quantitativos de desempenho dos indicadores, mas também aspectos qualitativos.

- 1. O indicador está fazendo sentido para a unidade?*
- 2. Sua medição é viável e confiável?*
- 3. O que contribuiu para o resultado obtido? Quais foram as estratégias utilizadas que facilitaram? Que fatores atrapalharam?*
- 4. A unidade observa alguma maneira de aperfeiçoamento? Há algo que pode ser melhorado?*

“Se os indicadores estratégicos servem para medir o atingimento de metas macro, na definição de indicadores táticos, são apontadas métricas para determinar se as ações traçadas por cada área estão contribuindo para que objetivos maiores sejam alcançados.”

Portanto, considerando os objetivos e as metas setoriais a que se propôs realizar a unidade desdobrada, este Relatório de Desempenho Setorial (RDS) serve de ferramenta de monitoramento dos resultados obtidos no período, bem assim de subsídio para eventuais ajustes necessários ao alcance das metas pretendidas.

2. LISTA DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO E INDICADORES SETORIAIS

OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES SETORIAIS
Cooperar para a consolidação da boa imagem do TRE-BA junto à sociedade	i1. Número de ações de esclarecimento sobre a Justiça Eleitoral, no âmbito da SCR.

¹ <https://www.doo.com.br/operacionais-taticos-ou-estrategicos-indicadores-sao-essenciais>. Acesso em março de 2020.

Contribuir para uma prestação jurisdicional efetiva e ágil no 1º grau de jurisdição.	i3. Taxa de inspeções de ciclo realizadas e relatadas no prazo de 60 dias.
	i4. Número de ações realizadas pela SCR voltadas para agilidade na prestação jurisdicional.
Contribuir, no âmbito da SCR e das zonas eleitorais, para o combate à corrupção e à improbidade administrativa.	i5. Número de ações de esclarecimento com foco no combate à corrupção e à improbidade administrativa.
	i6. Taxa de procedimentos investigatórios relacionados a magistrados e servidores concluídos em até 60 dias da sua instauração.
Cooperar para a prestação de atendimento de excelência ao público.	i2. Número de orientações implementadas com foco na melhoria dos serviços.
Melhorar o desempenho dos processos organizacionais na SCR e contribuir para a evolução dos processos de trabalho nas zonas eleitorais.	i7. Número de rotinas e/ou procedimentos manualizados na SCR.
	i8. Número de processos de trabalho com avaliação e gerenciamento de riscos na SCR.
Melhorar a efetividade da comunicação da SCR, especialmente com as zonas eleitorais.	i10. Número de ações atinentes à divulgação das atividades, projetos e ações da SCR.
Contribuir para a adoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da agenda 2030 das Nações Unidas	i11. Taxa de normativos editados em conformidade com o Provimento n.º 85/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça.
Fomentar a adoção de boas práticas de gestão na CRE e nas zonas eleitorais	i9. Número de iniciativas que possibilitem o compartilhamento de melhores práticas

3. RESULTADOS OBTIDOS

INDICADOR	META	RESULTADO NO QUADRIMESTRE
i1. Número de ações de esclarecimento sobre a Justiça Eleitoral, no âmbito da	02 ações por ano	Não houve

SCR.		
i2. Número de orientações implementadas com foco na melhoria dos serviços.	03 ações por ano	01 ação
i3. Taxa de inspeções de ciclo realizadas e relatadas no prazo de 60 dias.	Meta 2024 – 30%	Não houve
i4. Número de ações realizadas pela SCR voltadas para agilidade na prestação jurisdicional.	03 ações por ano	01 ação
i5. Número de ações de esclarecimento com foco no combate à corrupção e à improbidade administrativa.	03 ações por ano	Não houve
i6. Taxa de procedimentos investigatórios relacionados a magistrados e servidores concluídos em até 60 dias da sua instauração.	Meta 2024: 75%	Não houve
i7. Número de rotinas e/ou procedimentos manualizados na SCR.	04 ações por ano	01 ação
i8. Número de processos de trabalho com avaliação e gerenciamento de riscos na SCR.	02 ações por ano	Não houve
i9. Número de iniciativas que possibilitem o compartilhamento de melhores práticas	02 ações por ano	Não houve
i10. Número de ações atinentes à divulgação das atividades, projetos e ações da SCR.	Realizar 3 ações anuais para melhorar a efetividade da comunicação interna da CRE (intra e interunidades).	02 ações
i11. Taxa de normativos editados em conformidade com o Provimento n.º 85/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça.	Editar 100% dos normativos da CRE em conformidade com o Provimento n.º 85/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça.	25%

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS²

4.1 Os indicadores estão fazendo sentido para a unidade?

(É importante que você veja a utilidade dos indicadores, entenda a que objetivos de contribuição eles estão vinculados, como contribuem para a Estratégia do Órgão e para o desempenho da sua unidade).

Resposta:

INDICADOR	É ÚTIL?	CONSIDERAÇÕES (SE NECESSÁRIAS)
i1. Número de ações de esclarecimento sobre a Justiça Eleitoral, no âmbito da SCR	(X) SIM () NÃO	
i2. Número de orientações implementadas com foco na melhoria dos serviços	(X) SIM () NÃO	
i3. Taxa de inspeções de ciclo realizadas e relatadas no prazo de 60 dias.	(X) SIM () NÃO	
i4. Número de ações realizadas pela SCR voltadas para agilidade na prestação jurisdicional	(X) SIM () NÃO	
i5. Número de ações de esclarecimento com foco no combate à corrupção e à improbidade administrativa	(X) SIM () NÃO	
i6. Taxa de procedimentos investigatórios relacionados a magistrados e servidores concluídos em até 60 dias da sua instauração .	(X) SIM () NÃO	
i7. Número de rotinas e/ou procedimentos manualizados na SCR	(X) SIM () NÃO	

² <https://certificacaoiso.com.br/pensar-e-definir-indicador-da-qualidade/> e <https://monografias.brasilecola.uol.com.br/administracao-financas/indicadores-desempenho.htm> Acesso em março de 2020.

i8. Número de processos de trabalho com avaliação e gerenciamento de riscos na SCR	(X) SIM () NÃO	
i9. Número de iniciativas que possibilitem o compartilhamento de melhores práticas	(X) SIM () NÃO	
i10. Número de ações atinentes à divulgação das atividades, projetos e ações da SCR	(X) SIM () NÃO	
i11. Taxa de normativos editados em conformidade com o Provimento n.º 85/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça.	(X) SIM () NÃO	

4.2 Sua medição é viável e confiável?

(A teoria ensina que a medição de um indicador não pode ser complicada, precisa ser objetiva e significativa. E os dados coletados precisam estar corretos, serem confiáveis, pois irão subsidiar tomadas de decisões).

Resposta:

INDICADOR	MEDIÇÃO CONFIÁVEL?	CONSIDERAÇÕES (SE NECESSÁRIAS)
i1. Número de ações de esclarecimento sobre a Justiça Eleitoral, no âmbito da SCR	(X) SIM () NÃO	
i2. Número de orientações implementadas com foco na melhoria dos serviços	(X) SIM () NÃO	
i3. Taxa de inspeções de ciclo realizadas e relatadas no prazo de 60 dias.	(X) SIM () NÃO	
i4. Número de ações realizadas pela SCR voltadas para agilidade na prestação jurisdicional	(X) SIM () NÃO	

i5. Número de ações de esclarecimento com foco no combate à corrupção e à improbidade administrativa	(X) SIM () NÃO	
i6. Taxa de procedimentos investigatórios relacionados a magistrados e servidores concluídos em até 60 dias da sua instauração	(X) SIM () NÃO	
i7. Número de rotinas e/ou procedimentos manualizados na SCR	(X) SIM () NÃO	
i8. Número de processos de trabalho com avaliação e gerenciamento de riscos na SCR	(X) SIM () NÃO	
i9. Número de iniciativas que possibilitem o compartilhamento de melhores práticas	(X) SIM () NÃO	
i10. Número de ações atinentes à divulgação das atividades, projetos e ações da SCR	(X) SIM () NÃO	
i11. Taxa de normativos editados em conformidade com o Provimento n.º 85/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça.	(X) SIM () NÃO	

4.3 O que contribuiu para os resultados obtidos? Quais foram as estratégias utilizadas que facilitaram? Que fatores atrapalharam?

(A ideia aqui envolve compartilhar uma boa prática, por menor que pareça. Compreender o processo de forma ampla. Fizemos aquilo que nos propusemos a fazer? Tão bem quanto deveríamos? Quantos recursos consumimos em relação ao que planejamos?)

Resposta:

INDICADOR	O QUE CONTRIBUIU OU DIFICULTOU?
i1. Número de ações de	Sem comentários

esclarecimento sobre a Justiça Eleitoral, no âmbito da SCR	
i2. Número de orientações implementadas com foco na melhoria dos serviços	Sem comentários
i3. Taxa de inspeções de ciclo realizadas e relatadas no prazo de 60 dias.	Sem comentários
i4. Número de ações realizadas pela SCR voltadas para agilidade na prestação jurisdicional	Sem comentários
i5. Número de ações de esclarecimento com foco no combate à corrupção e à improbidade administrativa	Sem comentários
i6. Taxa de procedimentos investigatórios relacionados a magistrados e servidores concluídos em até 60 dias da sua instauração .	Sem comentários
i7. Número de rotinas e/ou procedimentos manualizados na SCR	Sem comentários
i8. Número de processos de trabalho com avaliação e gerenciamento de riscos na SCR	Sem comentários
i9. Número de iniciativas que possibilitem o compartilhamento de melhores práticas	Sem comentários
i10. Número de ações atinentes à divulgação das atividades, projetos e ações da SCR.	Sem comentários
i11. Taxa de normativos editados em conformidade com o Provimento n.º 85/2019,	Sem comentários

4.4 A unidade observa alguma maneira de aperfeiçoamento? Há algo que pode ser melhorado?

(A medição pode dizer-nos onde precisamos de melhoria, pode ajudar-nos a priorizar os alvos de nossas energias e recursos, pode motivar, pode dizer-nos quando nos tornamos melhores e é parte natural e inerente ao processo gerencial. A melhor pessoa para medir o trabalho é quem o executa. O indicador tem que gerar alguma ação, seja um esforço de melhoria, seja a manutenção de um processo que produza excelentes resultados para o desempenho da organização).

Resposta:

INDICADOR	HÁ ALGO A MELHORAR? O QUÊ?
i1. Número de ações de esclarecimento sobre a Justiça Eleitoral, no âmbito da SCR.	Sem comentários
i2. Número de orientações implementadas com foco na melhoria dos serviços	Sem comentários
i3. Taxa de inspeções de ciclo realizadas e relatadas no prazo de 60 dias.	Sem comentários
i4. Número de ações realizadas pela SCR voltadas para agilidade na prestação jurisdicional	Sem comentários
i5. Número de ações de esclarecimento com foco no combate à corrupção e à improbidade administrativa	Sem comentários
i6. Taxa de procedimentos investigatórios relacionados a	Sem comentários

magistrados e servidores concluídos em até 60 dias da sua instauração .	
i7. Número de rotinas e/ou procedimentos manualizados na SCR	Sem comentários
i8. Número de processos de trabalho com avaliação e gerenciamento de riscos na SCR	Sem comentários
i9. Número de iniciativas que possibilitem o compartilhamento de melhores práticas	Sem comentários
i10. Número de ações atinentes à divulgação das atividades, projetos e ações da SCR	A divulgação é realizada através da ASCOM e do Portal da CRE.
i11. Taxa de normativos editados em conformidade com o Provimento n.º 85/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça.	Sem comentários

5. CONCLUSÃO

Este quadrimestre foi um período atípico em virtude da conclusão do biênio dos desembargadores (Presidente e Vice), ensejando eleições para a presidência e corregedoria. Esse processo gera mudanças nas unidades e essa transição inviabiliza algumas ações, devido a alteração nas chefias, nos servidores lotados nas seções, havendo descontinuidade dos trabalhos por um período, até que haja a devida adequação das unidades. Registra-se, também, que é ano eleitoral e que as unidades desta Secretaria, especificamente a COSCAD, ficam engajadas no fechamento do cadastro eleitoral (mês de Maio).

Considerações:

O planejamento das inspeções de ciclo foi retomado, com início das inspeções no mês de junho/julho, em virtude da mudança de Corregedor e do quadro de servidores.

As inspeções e a viabilização das ações que impactam os índices i1 a i5, foram reduzidas devido ao "enxugamento" do plano orçamentário.